



000593

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.050, DE 12 DE Novembro DE 2003

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, localizada na Avenida Jorge Salim Mutran, Chácara Guisard, Bairro Lavadouro de Areia

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 29703/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Avenida Jorge Salim Mutran, Chácara Guisard, Bairro Lavadouro de Areia, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o **BC nº 4.4.007.004.001**, necessária à melhoria do sistema viário, de propriedade de Cooperativa Habitacional Vale do Una - COOPERUNA ou quem de direito, a saber:

Área de terreno situada nesta cidade à Avenida Jorge Salim Mutran, Chácara Guisard, Bairro Lavadouro de Areia, onde mede **30,60m** de frente para a citada avenida, pela esquerda de quem da avenida observa a área mede **141,52m**, confrontando com a área remanescente da COOPERATIVA HABITACIONAL VALE DO UNA - COOPERUNA, pela direita mede **111,94**, confrontando com a Rua Profº Ernesto de Oliveira Filho e nos fundos mede **12,80m**, confrontando com a Rua Gentil de Assis Moura, perfazendo no perímetro acima uma área de **1.424,00m²**.

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta **AD1875** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de Novembro de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 12 de Novembro de 2003.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA